Decreto Legislativo n.° 007/2021 Em, 29/09/2021.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO POR MOTIVO DE FALECIMENTO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Em função do falecimento do **VEREADOR ADRIANO SACOMAN**, fica decretado LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 29 e 30 de setembro e dia 01 de outubro de 2021, com suspensão das atividades no dia 30 e, nos demais dias, hasteamento das bandeiras oficiais a meio mastro.

Art. 2.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Vereador Presidente/CMSMG